

COTA Nº 03/22

Apresentada pela Vereadora DRA ANA VETERINÁRIA
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Processo: 287/2022

PL CM: 17/2022

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicito a expedição de Cota ao Executivo, juntamente com cópia do Projeto de Lei CM nº 17/2022, que dispõe sobre a proibição do emprego de técnicas de arquitetura hostil, destinadas a afastar pessoas em situação de rua e outros segmentos da população, no Município de Santo André, para informar a respeito da viabilidade técnica do projeto.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2022.

DRA ANA VETERINÁRIA
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Autorizo,

PEDRINHO BOTARO
Presidente

